

## 14.2. programação por Órgão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

### Banco do Estado do Pará S.A

#### PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar operações bancárias permitidas por lei;  
Operar em todas as modalidades de concessão de créditos; e  
Atuar como instrumento de política financeira e desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959.	Autoriza a criação do Banco do Estado do Pará S/A, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº. 6.293, de 07 de maio de 2000.	Dispõe sobre a criação do Fundo de AVAL DO ESTADO DO PARÁ - FAP.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.020, de 24 de julho de 2007.	Dispõe sobre os fundos de reserva destinados a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais em dinheiro referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Estado do Pará, na forma da Lei Federal nº 11.429, de 2006.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS  
PROGRAMA DE TRABALHO

### Banco do Estado do Pará S/A

51201 Banco do Estado do Pará S.A

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais						
<b>1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura</b>	0	0	0	0	10.287.656	10.287.656
23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros						
8714 Concessão de Crédito para Produtores Rurais	0	0	0	0	10.287.656	10.287.656
Produto: Crédito Concedido Qde.: 83 Un						
<b>1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo</b>	0	3.800.000	0	0	4.496.203	8.296.203
23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros						
8785 Concessão de Crédito	0	0	0	0	4.496.203	4.496.203
Produto: Crédito Concedido Qde.: 844 Un						
7614 Expansão da Rede de Atendimento Bancário	0	3.800.000	0	0	0	3.800.000
Produto: Agência Inaugurada Qde.: 10 Un						
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>3.800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.783.859</b>	<b>18.583.859</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

### Companhia de Saneamento do Pará

#### PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimentos de água e de esgotos, bem como de qualquer atividade afim.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.336,de 21 de dezembro de 1970.	Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.060, de 23 de novembro de 2007.	Dá nova redação aos arts. 1º, § 2º, 4º, 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970.
Decreto nº 2.127, de 29 de junho de 2018.	Homologa o estatuto Social da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA